## ACTA Nº 23

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-06-91

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Engº António Sérgio Azeredo, Drª. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, ausente em Turim (Itália), a convite da A.N.M.P., para representar Portugal na reunião do grupo de trabalho de Rede de Cidades e Regiões Europeias com Indústria Automóvel.

Foi ainda deliberado justificar a falta dada pela Vereadora Drª Maria Antónia, por se encontrar na Assembleia da República.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 14 de Junho, corrente, o qual acusa movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e quatro milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e um escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - noventa e três milhões quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta mil trezentos e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinhentos e quarenta e oito mil cento e setenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - setenta e dois milhões setecentos e quarenta e dois mil cinquenta escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezasseis milhões oitocentos e um mil quinhentos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - O Vereador Sr. Coronel Martinho apresentou à Câmara a seguinte proposta: "atendendo à forma empenhada e honrosa

Mary Dir.

como a equipa de futebol se comportou na Taça de Portugal, o que ja mereceu destaque em deliberação anterior desta Câmara Municipal; atendendo ainda
que tal facto desportivo dignificou o Clube e a Cidade e deve ficar
perpetuado não só por palavras, mas também por um testemunho material presente
na sala de trofeus; proponho que seja atribuída ao Sport Clube Beira-Mar uma
réplica do trofeu que estava em disputa na Final da "Taça de Portugal"".

Esta proposta depois de merecer uma breve troca de impressões, foi aprovada, por unanimidade.

O Vereador Sr. Engº Vitor Silva fez a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente por considerar que o Beira-Mar se bateu com dignidade na Final da Taça de Portugal, a ponto de obrigar o Futebol Clube do Porto a prolongamento".

PAINÉIS ARTÍSTICOS: - A exemplo do que vem acontecendo em várias zonas da Cidade, o Vereador Sr. Coronel Martinho apresentou à consideração do Executivo uma maquete e proposta de execução de um painel cerâmico a colocar nas escadarias que ligam o Mercado Manuel Firmino à Rua Engº Silvério Pereira da Silva, elaboradas pelo artista aveirense, Jeremias Bandarra.

Seguiu-se demorada apreciação e troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, submeter o estudo a parecer da Comissão Consultiva de Cultura, a fim de posteriormente se decidir sobre a matéria.

PARQUES E JARDINS: - No uso da palavra o Vereador Sr. Engº António Azeredo fez um alerta no sentido de se dever proceder a obras de recuperação e alindamento no parque municipal, nomeadamente renovação da água do lago, que se encontra em péssimo estado.

REPOSIÇÃO DE PASSEIOS: - O mesmo Sr. Vereador chamou ainda a atenção para a necessidade de, com urgência, se proceder ao arranjo e reposição dos passeios que se encontram em mau estado de conservação na área de todo o Concelho.

RECOLHA DE LIXO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº António Alves alertou para a necessidade de serem colocados mais contentores de recolha de lixo no Bairro Social do Caião e, também, se proceder à reparação dos lá existentes, por se tratar de zona carenciada nesta área, dado o elevado número de famílias que lá vivem.

HABITAÇÃO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA CONSTRUÇÃO

DE 64 FOGOS NO CATÃO: - O mesmo Sr. Vereador pediu alguns esclarecimentos sobre os preços de venda dos fogos, concretamente com referência aos T4, em que, segundo informação obtida, o que foi vendido pela Câmara foi por igual preço aos que foram vendidos pela Empresa Construtora, não obstante ao primeiro não corresponder garagem, tendo sido esclarecido pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, de acordo com o contrato e as negociações havidas para o efeito.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO JUNTO À AVENIDA 25 DE ABRIL: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Alves, pos a questão de qual o destino que se pretende dar aquele Pavilhão, tendo em vista as várias solicitações que têm surgido, ao que se seguiu troca de impressões, ficando o assunto, com o consenso de todos, para decisão em altura considerada oportuna para o efeito.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento aos Serviços Municipalizados, da importância de três mil quatrocentos e cinquenta escudos, correspondente a um passe de duas zonas dos transportes colectivos, para a cidadã francesa, D. Georgete Silva, que se encontra em Aveiro a realizar um trabalho de pesquisa no âmbito da geminação com a cidade francesa de Arcachon.

OS JOVENS E A SOCIEDADE: - No uso da palavra, a Vereadora Drª Amélia falou nos problemas que afectam a juventude, tais como a prostituição, criminalidade e droga, com índices cada vez mais elevados e referiu a necessidade urgente de serem tomadas medidas concretas com projectos a levar a efeito com a colaboração de todas as Entidades com responsabilidade, incluindo esta Câmara Municipal, e não, pelo contrário, ficarmos alheios ao problema ou somente participar em iniciativas levadas a efeito por outros.

Respondeu o Vereador Sr. Coronel Martinho para concordar com o que foi dito e referir que foram já tomadas iniciativas concretas, nomeadamente na zona de Santiago, com o apoio de várias Entidades.

A Vereadora Drª Amélia finalizou o assunto dizendo que, em breve, trará a Camara uma proposta sobre a matéria.

<u>URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO</u>: - Ainda no uso da palavra a Vereadora Drª Amélia pediu esclarecimentos sobre um prédio que está em construção na Baixa de Santo António e que, segundo ela, lhe parece não estar dentro dos alinhamentos legais, tendo um Técnico Municipal presente informado

que o plano aprovado para o local está a ser rigorosamente cumprido.

PRÉDIOS PARTICULARES: - Seguidamente falou-se também num prédio que foi demolido na Rua da Arrochela, estando no mesmo local a ser construído outro que parece ter uma cércea muito elevada, tendo o Técnico Municipal presente respondido que, no caso concreto, se obedeceu ao critério estabelecido para a zona antiga da cidade, ou seja, a média da cércea do respectivo quarteirão.

Sobre o mesmo assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos disse que, em sua opinião, não se devia permitir a destruição de prédios como o que foi demolido, mas sim tomarem-se medidas para a sua preservação, nem que para tal tenha de ser o Município a proceder à sua aquisição, sob pena de se deixar descaracterizar toda a área antiga, o que mereceu a concordância de todos após breve troca de impressões sobre o assunto.

<u>CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES</u>: - O Sr. Vereador Engº António Alves estranhou que na semana anterior não se tenha realizado a reunião de Câmara o que, em sua opinião, veio resultar numa agenda bastante sobrecarregada e cansativa que foi apresentada para a reunião de hoje.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÕES: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu a necessidade de se proceder a obras no novo Pavilhão do Recinto de Feiras e Exposições, com vista à realização da Agrovouga, nomeadamente fornecimento e montagem de isolamento translúcido no mesmo, e submeteu à consideração da Câmara uma proposta para o efeito, apresentada pela Firma FRISOMAT - PORTUGAL, cifrando-se os respectivos custos no valor global de trezentos e doze mil escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, que a referida proposta seja estudada pelos Serviços Técnicos para posterior resolução.

II SALÃO AUTOMÓVEL: - Em sequência da comunicação efectuada na reunião de 3 do corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos convidou todos os Srs. Vereadores a assistirem à inauguração do certame em epigrafe, que decorrerá pelas 17 horas do próximo dia 22. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento de todas as despesas provenientes da realização do certame, constantes do respectivo programa.

MUSEU DA RIA: - No uso da palabra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos abordou o problema da criação do Museu da Ria, que tem já o apoio do I.P.P.C., relembrou todos os contactos já feitos no passado, nomeadamente

for Alexandrain. .s.

reuniões havidas com as Câmara Municipais que hoje constituem a Associação de Municipios da Ria, e deu nota do andamento do processo e das negociações que têm havido com a J.A.P.A. com vista à instalação do Museu numa parte das instalações da actual Lota, sendo aqui de salientar o empenho e dedicação demonstrados por aquela Entidade, em especial pelo Sr. Engº Lauro.

Referiu ainda o Vereador Sr. Prof. Celso que também a Universidade se propõe ocupar parte daquelas instalações com um projecto de investigação científica a que chama "Forum Doca Pesca", o que será de enorme importância para a região, podendo até, no futuro, vir a surgir uma gestão conjunta.

Este projecto, depois de apresentado e discutido por todos mereceu a concordância do Executivo, tendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos acrescentado que o mesmo se encontra em condições de ser candidatado aos fundos comunitários.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva e por unanimidade, foi deliberado, autorizar a transferência de um verba de vinte milhões de escudos para os Serviços Municipalizados, destinando-se a mesma a cobrir despesas de investimento já efectuadas.

<u>URBANIZAÇÃO DO COJO</u>: - O Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo estranhou o facto de terem já sido realizadas duas reuniões da Comissão do Cojo sem que ele tenha sido convocado na qualidade de elemento da mesma, para o que foi nomeado por deliberação tomada na reunião de 18 de Março, findo, tendo até perguntado se continuaria ou não a fazer parte da Comissão, o que lhe foi dito que sim, ficando, contudo, o assunto para ser devidamente esclarecido.

CLUBE DOS GALITOS - SECÇÃO DE REMO: - No uso da palavra o Vereador Engº Maia informou de que foi assinado ontem o contrato-programa que visa tanto o melhoramento, apetrechamento e conservação das instalações desportivas, bem como a aquisição de barcos para o Clube, do qual tomaram par te, além da Câmara, a Delegação de Aveiro da Direcção-Geral dos Desportos, as Firmas Extrusal e Piçarra & Ribeiro, dando-se o respectivo teor aqui como transcrito.

PROVAS DESPORTIVAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 do mês em curso, o Vereador Sr. Engº Maia referiu a forma correcta como decorreu a prova de Skate, que foi meritória, viva e muito participada.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES AO COMPLEXO DE PISCINAS E CENTRO DE JUVENTUDE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Maio, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução dos trabalhos de aplicação de binder na zona envolvente das piscinas do Beira-Mar, apresentadas pelas Firmas ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e CABRAL & FILHOS, LDA..

.6.

Tendo-se procedido à abertura dos respectivos documentos e achado o processo conforme, verificou-se que a Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA. se propõe executar a obra pela quantia de sete milhões quatrocentos e trinta mil escudos, acrescida de IVA e a Firma CABRAL & FILHOS, LDA. informa da impossibilidade de apresentar proposta. Dada a urgência verificada na execução dos respectivos trabalhos e face à informação dada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA. a execução da referida empreitada pela mencionada quantia de sete milhões quatrocentos e trinta mil escudos, acrescida de IVA.

<u>A PRESA E A VILAR</u>: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião a Câmara apreciou as propostas com vista à aplicação de camada de desgaste e binder nas ligações à Presa e a Vilar, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - M. MENDES, LDA. e Nº 2 - JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDA..

Tendo-se procedido à abertura dos respectivos documentos e achado o processo conforme, procedeu-se à abertura das propostas verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA:  $N^{\circ}$  1 - seis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco escudos e  $N^{\circ}$  2 - cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte escudos.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e tendo em vista que se torna urgente proceder à execução dos referidos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDA. a execução da empreitada pela quantia de cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

- Em aditamento à deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à pavimentação de arruamentos na Freguesia de Requeixo, nomeadamente Ruas do Salgueiral e do Bairro na Taipa e Rua da Gândara no Carregal, apresentadas pelos seguintes concorrentes: № 1 -

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE REQUEIXO:

JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA.;  $N^{\circ}$  2 - M. MENDES, LDA e  $N^{\circ}$  3 - CABRAL & FILHOS, LDA.. Feita a abertura dos envelopes que continham os documentos verificou-se

estarem os mesmos em conformidade com a lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das propostas as quais apresentam os seguintes valores, acrescidos de IVA:  $N^{\circ}$  1 - cinco milhões seis mil e setecentos escudos;  $N^{\circ}$  2 - quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos escudos e  $N^{\circ}$  3 - cinco milhões duzentos e vinte e sete mil escudos.

De seguida, foi pedida a informação dos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito e, de acordo com a mesma e tendo em vista a urgente necessidade na elaboração dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à Firma M. MENDES, LDA., pela quantia de quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos escudos, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

EMPREITADAS - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO A VILAR: - Na sequência do deliberado na reunião de 27 de Maio, último, a Câmara procedeu à abertura dos envelopes dos documentos, que se acharam correctos e, seguidamente das propostas, com vista à movimentação de terras e pavimentação a Vilar, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores, acrescidos de IVA, que a seguir se indicam: Nº 1 - M. MENDES, LDA. - três milhões novecentos e vinte mil escudos; Nº 2 - JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA. - onze milhões quinhentos e oitenta mil escudos; Nº 3 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA. - cinco milhões setecentos e vinte e três mil e quatrocentos escudos e Nº 4 - CABRAL & FILHOS, LDA. onze milhões cento e sessenta e dois mil escudos.

Achado o processo conforme e dada a urgente necessidade na execução daquela empreitada, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Firma M. MENDES, LDA. a elaboração dos trabalhos, pela mencionada quantia de três milhões novecentos e vinte mil escudos, acrescida de IVA, conforme informação prestada pelos Serviços Municipais competentes.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM EIROL: - Dando cumprimento à deliberação já tomada na reunião de 20 de Maio, último, foram presentes, também, as propostas com vista à pavimentação de arruamentos em Eirol, nomeadamente pavimentação da estrada que liga Eirol ao Carrajão, Arranjo do Largo junto à Ponte da Rata e alargamento e beneficiação da Travessa de S. Paulos. Achados os documentos correctos, procedeu-se, de seguida, à abertura das propostas apresentadas pelos concorrentes JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA. e M. MENDES, LDA., que apresentam, respectivamente, os valores de sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos escudos e seis milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA.

Tendo em vista a necessidade urgente em se executar aquela empreitada, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação do

Técnico Municipal responsável, adjudicar à Firma M. MENDES, LDA., a execução daqueles trabalhos, pela mencionada quantia de seis milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

.8.

EMPREITADAS - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL CAIÃO III: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 do mês findo, foram presentes as propostas com vista à pavimentação de um arruamento no Caião e arranjos exteriores no edifício designado por "Empreendimento Habitacional Caião III", apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº 1 - CASA LAMEIRO, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; Nº 2 - JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA e Nº 3 - M. MENDES, LDA.. Feita a abertura dos envelopes dos documentos e após análise dos mesmos, a Câmara deliberou, por unanimidade, excluir a proposta Nº 2, de JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA por não ter apresentado os documentos legalmente exigíveis.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - quatro milhões seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos e Nº 3 - três milhões setecentos e oitenta e seis mil e vinte e sete escudos e cinquenta centavos. Foi deliberado, por unanimidade, e tendo em vista a necessidade urgente em se proceder à execução dos trabalhos, adjudicar à Firma M. MENDES, LDA. a execução da referida empreitada pela quantia de três milhões setecentos e oitenta e seis mil vinte e sete escudos e cinquenta centavos, acrescida de IVA, conforme informação prestada pelo Técnico responsável.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA BICA REFRIGERADA: - Tendo em vista a necessidade de se adquirir uma bica refrigerada para os Armazéns Gerais deste Município, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento da mesma, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - CASTROTEL - Equipamentos Hoteleiros, Lda. - oitenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos; Nº 2 - ARLA - Agência de Representações, Lda. - noventa e nove mil e oitocentos escudos ou, em alternativa, cento e vinte e um mil e quinhentos escudos e Nº 3 - AVEIROTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda. - cento e vinte mil e quatrocentos escudos ou, em alternativa, cento e cinquenta e nove mil e duzentos escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação. FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BANÇOS DE JARDIM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Abril, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento de bancos de jardim, apresentadas pelas Firmas: № 1 - FÁBRICAS METALÜRGICAS, de Augusto Martins Pereira, Herdeiros; № 2 - MECAN, Lda. e № 3 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.. Dada a diversidade de valores apresentados, que aqui

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - VENDA DE ÁRVORES: - No seguimento da deliberação tomada em 27 do mês findo, a Câmara apreciou as propostas com vista ao corte e venda de árvores existentes na Zona Industrial de Mamodeiro, apresentadas pelas seguintes Firmas e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - RIBEIRO & DUARTE, LDA.; Nº 2 - ESTÂNCIA DE MADEIRAS TRANSMONTANA, de Américo Augusto Quintas e Nº 3 - ELIANO N. FREIRE. Seguidamente, foi solicitada informação do Técnico responsável, dada a necessidade urgente de se proceder ao corte das árvores e, dado que da mesma se conclui que a proposta mais vantajosa é a do concorrente RIBEIRO & DUARTE, LDA., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo a execução do respectivo trabalho, sendo o pagamento efectuado em lenha e não em dinheiro, com empilhamento no local de armazenamento e nas demais condições da proposta

se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de prestarem fundamentada informação com vista

a posterior resolução.

apresentada.

EMPREITADAS - APLICAÇÃO DE CAMADA DE DESGASTE NO ACESSO CENTRAL: - Face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aplicação de camada de desgaste no Acesso Central à Cidade, cuja estimativa de custos se cifra aproximadamente na quantia de vinte e dois milhões de escudos.

LIXEIRA MUNICIPAL - APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- Em seguimento do deliberado na última reunião, procedeu-se à abertura das propostas destinadas ao tratamento dos lixos e areias da FUNFRAP pelo método do aterro sanitário a efectuar na lixeira, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - SURITERRA - um milhão duzentos e vinte e cinco mil escudos/mensal e Nº 2 - BRITAS DE AVEIRO, LDA. - doze milhões de escudos/anual. Foi deliberado, por unanimidade, que as referidas propostas sejam entregues ao Engº do Ambiente para estudo e informação sobre os valores apresentados, com vista a posterior resolução.

LIXEIRA MUNICIPAL - APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS:

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento de que o Sr. Frankelim de Pinho Oliveira, concessionário da exploração e aproveitamento dos resíduos sólidos da lixeira municipal deixou de efectuar o pagamento da respectiva mensalidade, desde Abril, último, bem como as restantes prestações em atraso, não obstante ter sido notificado para o efeito. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as condições contratuais, rescindir o respectivo contrato e, ainda, fazer accionar judicialmente o pagamento de todas as dividas em atraso.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Construção da rede de alimentação à rede de rega do Estádio Mário Duarte", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa escudos;
- Situação única do "Fornecimento de equipamento informático para os Serviços Técnicos", adjudicada à Microponto, Lda., da quantia total de cinco milhões três mil cento e quarenta e seis escudos;
- 1ª Situação da obra "Construção da passagem inferior do Vale do Barrega", adjudicada a Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, da quantia total de três milhões oitocentos e seis mil e trinta escudos;
- Revisão de preços complementar à 19ª situação 3ª fase da obra "Construção de 784 fogos de habitação social em Santiago" INH Arrendamento, adjudicada à Edifer, da quantia total de cento e sete mil seiscentos e noventa e três escudos;
- Revisão de preços complementar às 28ª e 30ª situações 3ª fase da mesma obra IGAPHE, da quantia total de quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete escudos;
- 30ª Situação 3ª fase da mesma obra IGAPHE, da quantia total de duzentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e três escudos;
- 7º Situação 3º fase da mesma obra INH Arrendamento, da quantia total de novecentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete escudos;
- Revisão de preços provisória à 21ª situação 3ª fase da mesma obra INH Arrendamento, da quantia total de cinco milhões

setecentos e vinte e um mil e trinta e dois escudos;

- 21ª Situação - 3ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de dez milhões duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e cinco escudos;

- Revisão de preços provisória à 7º Situação 3º fase da mesma obra INH Arrendamento, da quantia total de quatrocentos e nove mil quatrocentos e noventa e dois escudos;
- Revisão de preços provisória à 30ª situação 3ª fase da mesma obra IGAPHE, da quantia total de cento e cinquenta mil quatrocentos e quatro escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nºs. 265 e 273/91, das quantias de cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro escudos e duzentos e seis mil duzentos e oitenta e três escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs. 678, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1072, 1080, 1114, 1117, 1127 e 1130, das quantias cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos, trezentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro escudos, duzentos e cinquenta e um mil trezentos e dezasseis escudos, duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta escudos, trezentos e três mil oitocentos e dois escudos, duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos, trezentos e treze mil quinhentos e sessenta e nove escudos, cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove escudos, cento e noventa e nove mil novecentos e seis escudos, duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta escudos, cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove escudos e cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nº 68/91, da quantia total de duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e cinco escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada de "Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Cacia - 2ª fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis e autorizar a restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face às participações apresentadas pelos respectivos Serviços e às informações da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um

período de um ano e nas categorias que a seguir se indicam, os trabalhadores abaixo enumerados e, tendo em vista a grande necessidade de pessoal nos respectivos sectores, qua a todos seja declarada a urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no nº 2, do artº 3º, do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 2º de Maio, para que os respectivos contratos possam produzir efeitos a partir das datas que também a seguir são indicadas: Pintor Principal, António Anacleto Ribeiro - 6 de Julho; Pintor Operário Qualificado, Hermínio dos Santos Ribeiro - 1 de Julho; Ajudante de Jardineiro, José Carlos Pinto das Neves e Carlos Alberto Branco Pontes - 3 de Julho; Calceteiro, Artur Manuel de Almeida Alves - 17 de Julho; Cantoneiro de Limpeza, Fernando Jesus Maurício - 3 de Julho; Motorista de Pesados, Fernando Manuel Dias Vaia - 2 de Julho; Técnico de Animação Cultural, Isabel Maria L. R. Santos - 19 de Junho; Fiscal Municipal de 2º Classe, António Manuel Pinho Parente - 2 de Julho e Auxiliar

.12.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Pessoal, celebrar contrato pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Julho, próximo, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, com os trabalhadores que a seguir se indicam para prestar serviço nos Jardins de Infância abaixo enumerados: Ângela Maria Fernandes Saraiva Ferro - Núcleo Escolar de Eixo; Maria Odete Branco - Jardim de Infância do Bonsucesso; Maria Filomena J. N. Santos - Jardim de Infância da Glória; Maria da Piedade Rodrigues - Jardim de Infância da Póvoa do Paço e Maria Helena Silva Marques - Jardim de Infância de Eirol.

Técnico, Paula Cristina de Oliveira Abreu Abragão Gonçalves - 1 de Julho.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RESCISÃO DO CONTRATO: - Tendo em vista as informações prestadas pela Repartição de Pessoal foi deliberado, por unanimidade, rescindir os contratos celebrados com os Cantoneiros de Limpeza deste Município, António Manuel Santos Freitas e Isaías Manuel Pinto de Sousa, com efeitos a partir de 1 de Julho, próximo, conforme solicitação pelos mesmos efectuada.

- Face ao pedido formulado pelo Pintor, João Carlos Ribeiro foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Pessoal, rescindir o contrato com o mesmo efectuado, com efeitos a partir do próximo dia 30 de Junho, corrente.

IDEM - ACIDENTES EM SERVIÇO: - A Câmara tomou conhecimento de um parecer emitido pela Jurista, Drª Fátima Cunha, solicitado face as dúvidas surgidas quanto ao pagamento dos vencimentos aos funcionários vítimas de acidentes de viação considerados em serviço, por terem lugar no trajecto

para o trabalho ou vice-versa, tendo em vista que as Companhias Seguradoras se recusam a fazer o reembolso dos mesmos, os quais, por isso, são sempre suportados pela Câmara. Atendendo a que o citado parecer confirma que, efectivamente, há jurisdição que confirma o não direito ao reembolso por parte da Câmara nas situações atrás referidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que se mantenha o procedimento que vem sendo adoptado.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi submetida à consideração do Executivo uma informação prestada pelos Técnicos Municipais responsáveis pela obra, a qual se refere a uma proposta de alteração à cobertura da nova biblioteca, cujas obras implicarão custos agravados no montante de oito milhões quinhentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e três escudos e oitenta centavos. Ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta, a qual tem parecer favorável do I.P.L.L., propondo-se como condição que o respectivo valor venha também a ser comparticipado por aquele Instituto, na mesma proporção da restante obra.

ARRANJO DO LARGO DO MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi presente a Câmara um estudo elaborado pelo GRUA, tendente a organização de toda a Praça envolvente ao Mercado Manuel Firmino. Depois de feita uma longa explicação pelo Arquitecto Quintão e depois de troca de impressões entre todos os Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em princípio, o estudo ora apresentado, o qual vai ser desenvolvido com estudos de pormenor a apreciar oportunamente pela Câmara Municipal.

<u>LICENÇAS DE OBRAS</u>: - Foram presentes e apreciados os processos de obras a seguir indicados:

- № 338/85, de Rosa de Oliveira Quintaneiro, a apresentar exposição referente ao processo relativo à construção de uma moradia no Lugar de Verba, Freguesia de Nariz. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.
- Nº 643/90, de Bernardino José Nascimento Rito, a requerer autorização para ocupação do subsolo anexo ao lote B12, da Urbanização Forca-Vouga, para efeitos de construção de estacionamento em cave. Face às informações técnicas prestadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente a área de 81 m² de subsolo, ao preço de 50% do valor da média obtida na última hasta pública efectuada no local, ou seja, ao preço de nove mil escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de setecentos e vinte e nove mil escudos.

- № 805/77, de Serafim Rebelo, a apresentar projecto para proceder à legalização de uma moradia e anexos. Fade as informações prestadas pelos Gabinetes de Apreciação de Projectos e Plano Director Municipal, foi deliberado, por unanimidade, e apos troca de impressões, indeferir.

- № 358/90, de Fernando Fontes Soares, E.I.R.L., a apresentar exposição referenté ao seu processo de construção de um prédio junto à passagem desnivelada de Esgueira, nomeadamente aumento de cércea para r/c mais 5 pisos. Por unanimidade, foi deliberado indeferir, mantendo-se, por conseguinte, a cércea aprovada anteriormente.
- № 379/88, de João da Graça Figueira, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Analisado o respectivo processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, por não estar de acordo com a legislação vigente sobre a matéria.
- Nº 357/72, de Ferreira Gonçalves & Ferreira, Lda., a requerer informação sobre a possibilidade de instalação de uma esplanada na Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Face as informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.
- № 594/77, de António Dias Carmo, a apresentar projecto para proceder à modificação do rés-do-chão do seu prédio sito no Lugar da Quinta Velha, da Freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.
- №s. 517, 518, 519, 520, 521 e 522/90, de Hermínio Ferreira Maia, a apresentar aditamentos aos processos de construção nos lotes situados no Lugar de Poços Azurva. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar todos os processos, condicionando-se a passagem da licença de habitabilidade à regularização do loteamento e passagem do respectivo alvará, devendo esta Câmara Municipal proceder ao pagamento da classificação dos solos à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, verba que será cobrada ao loteador aquando da execução das infraestruturas.
- № 612/83, de Pedro Pereira Duarte e Outros, respeitante à construção de um Silo-Auto na Rua Sebastião de Magalhães Lima. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva e à informação do Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da localização do acesso do silo, nos termos da proposta apresentada.

<u>LICENÇAS DE LOTEAMENTO</u>: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 6/89, de J. Azevedo & Filhos, Lda.. Foi deliberado,

.15.

por unanimidade, aprovar com pagamento de taxa de compensação no valor de oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos, conforme informação da Divisão de Edificações Urbanas.

- Nºs. 119, 120, 121 e 122/91, de Junta de Freguesia de Eixo, respeitantes a loteamentos de terrenos situados, respectivamente, nos lugares de Horta, Rego, Vila Verde e Barreiro, daquela Freguesia. Tendo em vista a natureza dos loteamentos e o teor da informação do Gabinete do P.D.M., foi deliberado, por unanimidade, aprovar todos os loteamentos, sem pagamento de quaisquer taxas.
- № 817/57, de José António Lopes da Cruz, a requerer o loteamento e concessão de alvará, de um terreno situado no Lugar de Vilarinho, da Freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, com pagamento de cinquenta mil escudos por lote como taxa de compensação, com referência a três lotes.
- № 385/77, de Luís António Barbosa, a requerer a revalidação do alvará de loteamento, respeitante ao processo de João Ferreira e Outro. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar com o compromisso de o loteador proceder à construção do P.T. para alimentação do loteamento.
- № 677/85, de Herdeiros de Joaquim Francisco Neto, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno sito na Rua do Caião, Freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.
- № 363/83, de João Orlando da Silva Ruela e Outros, a requerer a desanexação de uma parcela de terreno situado na Rua do Vale Caseiro, da Freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, face à informação técnica prestada, e dado tratar-se de parcela onde se encontra já implantada uma construção.

Saiu da Reunião o Sr. Vereador Engº Vitor Silva, para participar numa reunião da Associação de Municipios da Ria.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária da quantia de duzentos e dez mil escudos, passada a pedido da Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda. pela Caixa Geral de Depósitos, referente à obra "Abertura do Acesso Central e Urbanização do Picoto, em Oliveirinha".

- Face ao ofício apresentado por Afonso Gomes dos Reis e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi também

17 April. .16.

deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancaria nº 67.448, da quantia total de seiscentos e onze mil cento e oito escudos, passada a pedido daquele empreiteiro pelo Banco Borges & Irmão, referente a obra "Construção da 2ª fase da Junta de Freguesia de Cacia".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, autorizar a restituição da quantia de duzentos e nove mil trezentos e vinte e seis escudos à Firma ZEUS - Sociedade de Construções Civis e Industriais, Lda., referente a 5% do valor da empreitada de "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos "A Barrica"" - 10ª, 12ª, 14ª e 16ª Situações, tendo em vista que foi apresentada garantia bancária do mesmo valor.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face ao pedido formulado por Adelaide da Conceição Rodrigues Ferreira, residente na Viela do Canto, nº 48, desta Cidade, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar situação de emergência o respectivo agregado familiar, pelo facto de a habitação onde residia ter ruído.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos mesmos Serviços, considerar em situação de emergência o agregado familiar de Rosa Maria Valente Marques, residente na Quinta do Olho de Água, Bloco A3 - r/c - Esq., em Esgueira, por lhe ter sido movida uma acção de despejo transitada em julgado.

<u>IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS</u>: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Março, findo, a Câmara tomou conhecimento da lista de atribuição de fogos da 2ª fase de arrendamento, em Santiago, a qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação do G.O.U. e, por unanimidade, foi deliberado adquirir a António Tomás Rodrigues da Cruz um pinhal a mato, com a área de 5.400 m2, sito na Zona do Poço de Barro, Lugar de Quintã do Loureiro, Freguesia de Cacia, pela quantia de dois milhões cento e sessenta mil escudos, destinado às instalações da Fábrica Luzostela.

<u>IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, adquirir as parcelas que a seguir se indicam, sitas no Lugar da Gândara, Freguesia de Nºº Sºº de Fátima, deste Concelho, destinadas à Zona Industrial

de Mamodeiro: Parcelas nºs. 27 e 28, a que corresponde o artigo 6.481, com a área global de 4.250 m², pertencentes a Avelino Simões Lopes Rodrigues e Manuel Rodrigues Lopes, pela quantia total de um milhão e setecentos mil escudos e Parcela nº 31, a que corresponde o artigo 6.478, com a área de 4.930 m², pertencente a Maria da Natividade Lopes Alexandrino, pela importância total de um milhão novecentos e setenta e dois mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - SAIBREIRAS: - Face a uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma saibreira sita no Lugar de Frossos, com a área de 4.420 m2, pertencente a Altino dos Santos Nogueira, pela quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos, em virtude daquela que está a ser explorada por este Município estar praticamente sem saibro.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara analisou um requerimento de Maria da Piedade Gomes Oliveira, adquirente do lote nº 10, do Sector E, da Urbanização da Quinta do Griné, a solicitar a prorrogação do prazo para o início da respectiva construção. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA PÓVOA DO VALADO: - Presente um requerimento de Adélio Correira Marques da Silva a solicitar a anulação da cláusula de reversão, relativamente ao lote nº 1, da Urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada para efeitos de recurso ao crédito.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi presente e apreciado um requerimento de Patrício, Lda., adquirente do lote nº 4, do Sector H, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento da quantia de três milhões duzentos e oitenta e cinco mil escudos, correspondente à última prestação do valor do referido lote, até ao próximo dia 6 de Julho. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo aquela importância ser acrescida de juros à taxa legal.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: - A Câmara tomou conhecimento da acta da reunião realizada pelo Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, realizada no passado dia 16 de Maio, na qual foram fixados os apoios

.18

socio-educativos a prestar em matéria de acção social e cujos valores aqui se dão como transcritos. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento.

<u>DIA MUNDIAL DA CRIANÇA</u>: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 3 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e sete mil e quinhentos escudos à Casa Martelo, referente ao fornecimento de um compressor que foi utilizado na Festa alusiva ao Dia Mundial da Criança.

- Seguidamente, a Vereadora Drª Amélia Brito deu nota das despesas efectuadas durante aquelas comemorações, para as quais o Município disponibilizou já a quantia de quinhentos mil escudos na reunião de 29 de Abril, findo, e informou que a Empresa "FEIRA NOVA" comparticipou com uma verba de trezentos e cinquenta mil escudos, tornando-se ainda necessário que por este Município seja disponibilizada uma importância de mais cento e quarenta mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado concordar.

CENTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, foi de novo presente à Câmara, o protocolo a assinar com o Instituto Nacional de Investigação Científica que visa a instalação em Aveiro de uma Rede Interacção Ciência e, segundo o qual, caberá à Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, disponibilizar um terreno com a área mínima de 2.000 m2 e fornecer o projecto de construção para o Edifício-Sede da referida Rede.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o teor do referido documento, ficando assim rectificada na parte respectiva a deliberação tomada na última reunião.

PUBLICIDADE - COLOCAÇÃO DE PAINEIS ELECTRÓNICOS: - Face aos vários pedidos entrados na Câmara Municipal, de Empresas interessadas na colocação de paineis electrónicos publicitários e, tendo em vista a informação prestada pelo Gabinete de Reabilitação Urbana, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Projecto de Mobiliário Urbano aprovado, abrir concurso junto das casas da especialidade, nas modalidades de aquisição do equipamento ou concessão por um período a determinar, para colocação de 5 paineis electrónicos, em locais da Cidade, a definir pelo Gabinete de Planeamento.

BOLETIM INFORMATIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, autorizar

o pagamento da quantia total de cento e sessenta e dois mil quinhentos e quinze escudos à Gráfica do Vouga, Lda., referente ao fornecimento de dois mil exemplares do Boletim Informativo nº 35 e respectiva selecção de cores.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta escudos, acrescida de IVA, à Firma Sousa & Martins, Lda., referente ao fornecimento de bandeiras para o Município.

PUBLICAÇÕES: - Face ao pedido formulado pelo Centro de Acção Pastoral foi deliberado, por unanimidade, adquirir cem exemplares do III Volume da obra "Acção Pastoral da Diocese de Aveiro 1962/63 - 1987/88" ao preço unitário de mil escudos.

- Foi também presente um ofício do Clube Militar Naval a remeter factura da quantia de três mil escudos, referente à assinatura dos Anais daquele Clube, para o ano em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.
- Foi ainda deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 29 de Outubro, do ano findo, na parte respeitante ao valor da adjudicação de mil exemplares do livro "Aveiro Medieval", o qual passa a ser de quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos escudos e não de quatrocentos e trinta mil e duzentos escudos, tendo em vista, nomeadamente, as alterações introduzidas no texto inicial.

URBANIZAÇÃO SÃ-BARROCAS: - Presente a factura nº 3/91 de Fernando Duarte Vieira, da quantia total de um milhão quarenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco escudos, referente à 4ª fase do projecto de infraestruturas de electricidade, iluminação pública e rede telefónica da Urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Face ao pedido formulado pela Associação de Futebol de Aveiro e com base no previsto no Capítulo VII do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, isentar aquela Associação do pagamento de quaisquer taxas e licenças, relativamente à utilização do Estádio Mário Duarte, para realização da Final da Taça Distrito de Aveiro, a levar a efeito no próximo dia 9 de Julho.

.20.

CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERNAGEM DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um Projecto de Lei, entregue na Mesa da Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PCP, que visa a criação em Aveiro de uma Escola Superior de Enfermagem.

Tendo em vista a importância de que se reveste a criação em Aveiro daquela Escola, a Câmara deliberou, por unanimidade, apos troca de impressões sobre o assunto, dar o seu apoio à iniciativa.

FARAV/91: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Organizadora da FARAV/91 fique assim constituída: Vereador Sr. Prof. Celso Santos, um representante da Rota da Luz, um representante da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", Arquitecto José Quintão, Dr. Emanuel Cunha, João Portugal, Alexandrina Maximino, Irene Bártolo, Elmano Ramos e Justino Ribeiro.

FEIRA DO LIVRO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação do Secretariado de Feiras, autorizar o pagamento das quantias de dezasseis mil e oitocentos escudos e vinte e quatro mil escudos, respectivamente a Ângela Maia e Ana Almeida Corujo, por serviços prestados na recepção e stand da Câmara, aquando da realização da Feira do Livro.

FILARTESANATO/91: - Foi apreciado um ofício da Associação Industrial Portuguesa a dar conhecimento da realização da IV Feira Internacional do Artesanato, a realizar em Lisboa, de 5 a 14 de Julho, próximo, e a solicitar para o efeito a colaboração do Município. Analisada a informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Cooperativa de Artesãos "A Barrica".

MONUMENTO À MÚSICA: - Tendo em vista o ofício apresentado pela Banda Amizade, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Associação um subsídio da quantia de cinquenta e dois mil oitocentos e cinco escudos, destinado ao pagamento das despesas com a colocação de letras em bronze no Monumento à Música.

PROGRAMA VAMOS CONHECER PORTUGAL: - Presente um ofício do Instituto da Juventude a comunicar a realização do programa "Vamos Conhecer Portugal", cujo objectivo é dar a conhecer toda a região de Aveiro, não só no aspecto histórico-patrimonial, mas também cultural e ambiental, proporcionando aos jovens visitantes um contacto mais profundo com os costumes

e tradições da Região Aveirense.

Depois de o Vereador Sr. Prof. Celso Santos ter informado de que, em anos anteriores, se tem apoiado iguais iniciativas, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo para ulterior decisão.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, por em arrematação os lotes nºs 12 e 14 da urbanização em epígrafe, com a área de seiscentos e noventa e três metros quadrados cada, e marcar a respectiva hasta pública para o próximo dia 22 de Julho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Nossa Sra. de Fátima.

IDEM - URBANIZAÇÃO DO CHÃO VELHO - PÓVOA DO VALADO: - Foi também deliberado, por unanimidade, pôr em arremtação o lote nº 12 da urbanização do Chão Velho, no Póvoa do Valado, com a área de oitocentos e setenta e cinco metros quadrado, ficando a respectiva hasta pública marcada para o próximo dia 22 de Julho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de setenta mil novecentos e dois escudos e cento e dezoito mil cento e setenta escudos ao Jornal O Comércio do Porto, referentes à inserção de publicidade alusiva às Festas do Município e ao Carnaval da Paróquia da Glória.

- Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de noventa e sete mil escudos acrescida de IVA à Firma J.Goes Atra, referente à Edição nº7 da agenda telefónica das redes de Aveiro, devendo efectuar-se o pagamento de 50% no acto de assinatura do contrato e os restantes 50% aquando da entrega daquela Edição.
- Lido o oficio apresentado pela Jovitur Edições Técnicas e Publicidade, Lda., e analisada a informação apresentada pelos respectivos serviços municipais, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro escudos aquela Firma, referente a inserção de publicidade na Lista Geral de Portugal.
- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a inserção de publicidade no Jornal O Litoral alusiva às Festas do Município.

ESPECTÁCULOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o

.22.

pagamento ao Teatro Aveirense de duas facturas das quantias de cento e onze mil quinhentos e vinte escudos, cada, referentes ao aluguer das respectivas instalações para a realização dos espectáculos levados a efeito aquando do aniversário do Batalhão de Infantaria de Aveiro e da visita da Embaixada de Autarcas de Arcachon, conforme informação prestada pelos Serviços de Cultura.

SEMINÁRIO SOBRE DESENVOLVIMENTO CULTURAL A NIVEL LOCAL E REGIONAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da E&C - Projectos Educativos e Culturais, S.A. a solicitar a participação do Município no Seminário subordinado ao tema em epígrafe, a realizar nos dias 17 e 18 de Junho, corrente, em Sintra. Foi deliberado, por unanimidade, não participar por falta de interesse.

SEMINÁRIO "INFORMÁTICA APLICADA AO PLANEAMENTO FISICO DAS AUTARQUIAS": - Lido o ofício apresentado pela Comissão de Coordenação da Região Centro, e após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, não participar no Seminário subordinado ao tema "Informática Aplicada ao Planeamento Fisico das Autarquias" a levar a efeito em Coimbra nos dias 21 e 22 de Junho, corrente, por se considerar sem interesse o tema a debater.

AVEIRO E INHAMBANE - CIDADES IRMÃS: - No seguimento das deliberações tomadas na reunião de 20 de Maio, último, e no âmbito do protocolo existente entre as duas cidades, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sessenta e cinco mil trezentos e setenta escudos, referente à aquisição de diversas publicações destinadas a Inhambane.

Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento dos livros adquiridos, através de telex, à Embaixada de Moçambique em Portugal e à Direcção Geral de Cooperação.

FEDERAÇÃO MUNDIAL DAS CIDADES GEMINADAS: - Face ao teor de um ofício da Câmara Municipal de Lisboa, foi deliberado, por unanimidade, participar numa reunião que terá lugar em Lisboa, no próximo dia 28 de Junho, pela 15 horas, no Centro Cultural das Descobertas, a qual visa dinamizar em Portugal as diversas actividades da Federação.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA № 1 DE CACIA: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução de obras no edifício

.23.

da escola primaria nº 1 de Cacia, estimando-se as mesmas no valor aproximado de seiscentos e sessenta mil escudos.

ESCOLAS DO CONELHO - PRIMÁRIA Nº 2 DE CACIA: - Também de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução de obras na primária nº 2 de Cacia, cujos custos ascenderão aproximadamente à quantia de quatrocentos e oitenta mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA № 1 DE OLIVEIRINHA: - Foi também deliberado, por unanimidade, face à informação dos Serviços Técnicos, abrir concurso limitado para a realização de obras no edifício da escola em epígrafe, cujo custo global se cifra aproximadamente no valor de seiscentos e noventa mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA DE AZURVA: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com uma informação dos Serviços Técnicos, abrir concurso limitado para a reparação do edíficio da Escola Primária de Azurva, estimando-se os respectivos trabalhos na quantia de quatrocentos e dez mil escudos.

SUBSIDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsidios:

- Cem mil escudos ao Instituto da Juventude para comparticipar nas despesas com a cerimónia de Inauguração do Centro de Juventude de Aveiro;
- Dois milhões de escudos ao Centro Social Paroquial de Nariz, destinado a custear as despesas com a realização das obras daquele Centro;
- Duzentos e cinquenta mil escudos ao Grupo Desportivo de Azurva para fazer face as despesas com a realização do III Supercross de Aveiro (nocturno), integrado no Campeonato Nacional de Supercross;
- Um milhão de escudos ao Clube Estrela Azul, destinado a comparticipar nas despesas levadas a efeito com a construção de instalações desportivas;
- Três milhões de escudos ao Centro Social e Paroquial de S.Jacinto, para comparticipar nas despesas com a construção do Infantário naquela Freguesia;
  - Presente ainda um oficio da Sociedade Portuguesa de

Cirurgia Cardio-Torácica e Vascular a solicitar o anoio do Município com vista à realização do seu "Congresso Anual" a levar a efeito nesta cidade nos dias 28 e 29 de Junho, corrente. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar na medida do possível aquela iniciativa.

- Face ao pedido formulado pelo Rancho Folclórico do Baixo Vouga, e após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, apoi ar a realização de um Festival de Folclore a realizar no próximo dia 7 de Julho mediante a oferta de refeições ao Grupo Espanhol que vem participar.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DESPORTIVO EM NARIZ: - Em sequência do já deliberado em 25 de Fevereiro, último, que delegou na Junta de Freguesia de Nariz a execução da obra em epígrafe, a qual foi já aprovada pela Assembleia Municipal, nos termos legais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que,para o efeito, seja transferida a verba de um milhão seiscentos e sete mil oitocentos e cinquenta e seis escudos e vinte centavos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Tendo em vista o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsidio da quantia de oitenta e sete mil duzentos e oitenta e dois escudos aquela Autarquia para pagamento das despesas com a colocação de aros e portas nas Esolas Primárias dos Areais daquela freguesia.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - TÉCNICO AUXILIAR

DE BAD DE 2ª CLASSE: - O Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração do Executivo, o processo em epígrafe, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no Diário da República, III Série, de 25 de Novembro de 1989, ao qual, além de outros concorreu um funcionário desta Autarquia, que, conforme parecer emitido pela Direcção-Geral da Administração Pública, através do ofício Nº 7242, de 14 de Maio, findo, que aqui se dá como trancrito, pode agora ser legalmente reclassificado no cargo objecto do presente concurso.

Tendo em atenção o exposto, propôs aquele mesmo Sr. Vereador que se proceda à anulação do presente concurso, o que foi aprovado, por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o  $n^2$  4, do Art $^2$  85  $^2$ , do Decreto-Lei  $n^2$  100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o  $n^2$  4, do Decreto-Lei  $n^2$  45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu ,Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscreve.

Jus Jou Dei